



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 167/2018/SCR – Manaus, 30 de maio de 2018

Interrompe o trânsito do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha para entrar em efetivo exercício na Vara do Trabalho de Tabatinga, a partir de 8-6-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, encontra-se em trânsito de 30 dias, de 14-5-2018 a 12-6-2018, para entrar em efetivo exercício na referida Vara Trabalhista

CONSIDERANDO o pedido do referido magistrado para interromper o trânsito a partir de 8-6-2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº DP-7507/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper o trânsito do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA para entrar em efetivo exercício na Vara do Trabalho de Tabatinga, a partir de 8-6-2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região